

PORTARIA Nº 1223/SSDPG DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Colíder, Itaúba, Nova Canaã do Norte, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte e Matupá.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000015876-3.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Colíder, Itaúba, Nova Canaã do Norte, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte e Matupá, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
Das 18h00 do dia 08/08/2025 às 18h00 do dia 15/08/2025	Dr. (a): Salvador Ferreira De Sousa Junior Assessor(a) de Defensor(a): Ester Abreu dos Santos
Das 18h00 do dia 15/08/2025 às 18h00 do dia 22/08/2025	Dr. (a): Oliver de Carvalho Rocha Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Eliza Frigeri
Das 18h00 do dia 22/08/2025 às 18h00 do dia 29/08/2025	Dr. (a): José Ribeiro da Silva Neto Assessor(a) de Defensor(a): Raquel Cristina Quirino Alves

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2777cbe1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar